PORTARIA Nº 048 DE 12 DE JULHO DE 2016

Ementa: Concessão de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor total de R$900,00 (novecentos reais) a cada um dos agentes públicos, abaixo relacionados, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 10 de março de 2016, para viagem à Curitiba/PR nos dias 13,14 e 15/07/2016, com o objetivo de participar do Curso de capacitação "Legislativo Municipal- A atuação nas eleições de 2016" junto à empresa Unipublica:

Paulo Cesar Souto da Cruz e Anacleto Aparecido da Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 12 de julho de 2016.

RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara